ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 08 JUN 2021
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 48 /2021.

"RECONHECE E DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL, SOB A DENOMINAÇÃO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Mangaratiba aprovou eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - A "Praça Sem Nome", nas margens da R. Comodoro Adib Dib, altura da casa de nº 03, localizada no 3º Distrito do Município de Mangaratiba, será reconhecida pelo Poder Executivo Municipal como Logradouro Público Municipal e terá a seguinte denominação:

I. " Praça Genilton Marçal"

Art. 2º - Para melhor especificação desse logradouro, fica fazendo parte integrante desta Lei, o croqui em anexo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mangaratiba em 08 de JUNHO de 2021.

João Felippe de Souza Oliveira
Vereador-Autor

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

ANEXO I

Croqui referente ao Projeto de Lei nº 48/2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como fim específico denominar oficialmente o trecho de construído como área de lazer as margens da R. Comodoro Adib Dib, conforme o croqui anexado, com a finalidade de incluir a localidade no zoneamento urbano de nosso município.

O nome escolhido é uma homenagem da população a um morador da região que ali residia, o Guarda Vidas Genilton Marçal, filho de João Demasceno Marçal e Antônia Pinella Marçal, que teve sua chegada a Mangaratiba desde seu nascimento em 09/04/1927 e era um defensor ferrenho do município ao longo de sua jornada, constituiu família, batalhou pela comunidade e sempre se empenhou para auxiliar a todos que necessitavam, buscando levar a segurança e a qualidade de vida daqueles que o cercavam.

O Sr. Genilton Marçal tem seu histórico profissional longo e de raízes, trabalhou na Rede Ferroviária nos anos 50, no Iate Clube de Itacuruçá nos anos 60.
Levava sua mãe dona Antônia todos os dias para lecionar na ilha com seu barco a remo.

Sempre foi extremante solícito para com todos, adorava ajudar, fazer amizades, admirar a natureza, e suas ações sempre foram pautas sobre um ideal do que seria o melhor para sua comunidade, e sua belíssima trajetória de humanidade e dedicação ao próximo acabou chegando ao fim em 18 de março de 2008, e sua partida deixou um grande vazio na vida de familiares, amigos e de sua comunidade.

Cabe ressaltar que o nome descritivo no inciso I do Artigo 1º deste Projeto de Lei, foi escolhido por votação pelos moradores da localidade.

João Felippe de Souza Oliveira
Vereador-Autor